

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG

REQUERIMENTO Nº 027/1997



EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG

Requeiro à Mesa, com dispensa de parecer das comissões técnicas permanentes e inclusão na ordem do dia da reunião subsequente, que oficie o Prefeito Municipal solicitando-lhe gestionar no sentido de instalar, na sede do Município, posto ou postos de serviços bancários do Banco do Estado de Minas Gerais - BEMGE - ou do Banco do Brasil S/A.

Termos em que
Peço e espero deferimento.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 1997.

VEREADORA WALDETH SANTANA

JUSTIFICATIVA: A instalação do Município de Cabeceira Grande contribuiu para um acréscimo das atividades bancárias relativas aos órgãos públicos, agentes políticos e servidores públicos. Os transtornos causados tanto à Prefeitura/Câmara, como aos servidores e à população em geral pelo fato de que as agências mais próximas estão no Município de Unai, com despesas necessárias aos constantes deslocamentos, seriam drasticamente reduzidos se houvesse na sede do Município ao menos um Posto de Serviço para as atividades mais corriqueiras, como saques, depósitos e consultas.

A autora.

Definio como requer, incluir-se na ordem do dia da reunião ordinária em 28/02/97.

24/02/97

Maria Alice
Vereadora Maria Alice
Presidente

Câmara Municipal de Cabeceira Grande	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
000003	sob o nº 0056
às 17:00	Horas
Cabec. Grande - MG	24/02/97
<i>Reis</i>	